

Exma Senhora
Deputada Nilza de Sena,
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República

Lisboa, 3 de novembro de 2013

Assunto: **Petição nº 292/XII/3ª**

Acuso a recepção e agradeço o ofício de V. Exª nº 461/8º-CECC/2013, de 14 de outubro. Pronunciando-me sobre o conteúdo da Petição nº 292/XII/3ª, considero-o pertinente, particularmente no que aponta para a necessidade de iniciativas legislativas e políticas necessárias para garantir o funcionamento – e acrescento: o cumprimento da missão – da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema.

O meu ponto de vista sobre esta matéria está também consubstanciado no comunicado ‘Em defesa do Museu do Cinema’ que, em 29 de agosto de 2013, foi divulgado publicamente pela Direcção da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM, órgão a que pertenço. O referido documento encontra-se em linha:

- http://www.icom-portugal.org/documentos_dm,129,393,detalhe.aspx.

Pretendo ainda ressaltar a necessidade de aplicação e cumprimento prático, por parte do Governo, no caso da entidade em apreço, a Cinemateca Nacional – Museu do Cinema, dos princípios da política museológica consagrados na Lei nº 47/2004, de 19 de agosto e, em particular, a «supervisão, através da identificação e estímulo de processos que configurem boas práticas museológicas, de acções promotoras da qualificação e bom funcionamento dos museus e de medidas impeditivas da destruição, perda ou deterioração dos bens culturais neles incorporados» [Artigo 2º -1, g)].

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, com elevada consideração,



Maria da Graça da Silveira Filipe

Membro vogal da Direcção
da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM (*International Council of Museums*)